



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009678/2015

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos iguais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003339/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 819.776,02 (oitocentos e dezenove mil setecentos e setenta e seis reais e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--------------------------------------|--|----------|------------|
| 0000026 | 020002.1236500251.068 44905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES | 36050000 | 819.776,02 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 819.776,02 (oitocentos e dezenove mil setecentos e setenta e seis reais e dois centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 29 setembro de 2015


NEMROD EMERICH
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


NOEMIA KARLA DE FREITAS AVILA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO